

REQUERIMENTO Nº /2007
(do Sr. Geraldo Magela)

Requer a desapensação do
Projeto de Lei nº 2044/07 do
Projeto de Lei nº 219/07.

Senhor Presidente,

No nosso entendimento a matéria tratada no Projeto de Lei 2044/07, de minha autoria, que “*dispõe sobre a proibição do envio de cartão de crédito e cartão de débito sem expressa e prévia solicitação do consumidor*”, não é análoga à tratada no Projeto de Lei nº 219/07, de autoria do ilustre deputado Drº Rosinha – PT//PR, que “*dispõe sobre acréscimo de um novo parágrafo ao artigo 42 da Lei 8078, de 11 de setembro de 1990, fixando penalidades para as administradoras de cartões de créditos que praticam cobranças indevidas de valores relativos a bens ou serviços não solicitados pelo consumidor, nas faturas emitidas pelas administradoras de cartão de créditos*”, não atendendo, portanto, o prescrito no artigo 139, I e artigo 142 do Regimento da Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, solicito a V.Exa. a desapensação das citadas Proposições.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2007.

Deputado GERALDO MAGELA
PT/DF



96EA836E42

96EA836E42

